Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 01 de janeiro de 2000.

Ata da Sexta Sessão do Primeiro Período pré-ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 13 de março de 2000.

Aos vinte horas do dia treze de março de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José de Souza, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Manoel Flávio de Melo Leão, Aldo Primo da Costa, João Rodrigues Diniz, Ronaldo Nogueira de Araújo, Antônio Rodrigues de Oliveira, Benedito Nelson Henrique, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damasceno. O Presidente verificando número legal deu por aberto os Trabalhos e mandou proceder a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi esta aprovada sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 45/00, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte porcento) do Total da despesa fixado para o orçamento de 2000, Lei de outras providências. Requerimento nº 06/00, de autoria do vereador Benedito Nelson Henrique, e o Ofício GP nº 32/00 do Prefeito Municipal encaminhando o citado projeto de Lei. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão o requerimento nº 06/00. Usando a Tribuna o Vereador Benedito Nelson Henrique, disse que este requerimento é uma ajuda a Diretoria da Banda 20 de Janeiro da CAIC-PA, no sentido de determinar a instalação da rede de Água no Loteamento Adolfo Barbosa, situado perto do Batalhão, nesta cidade. Este ajuda se prende, devido a re-

reclamações dos moradores do citado loteamento, que estão sem o abastecimento d'água. Diante disto espero contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação desta matéria. O Presidente encaminhou o referido Requerimento para a ordem do dia da sessão seguinte. O Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento através do seu Presidente o Vereador Antônio Paulino da Silva, para que junto com os demais membros emitisse o devido parecer ao Projeto de Lei nº 45/00. Em seguida o Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente que ocupou a tribuna, requerendo verbalmente após ouvido o Plenário, voto de profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Pedro de Araújo pai do Sr. Agnaldo, era um homem simples, humilde e soube criar seus filhos os quais conseguiram se formarem. O Presidente em exercício colocou o Requerimento em discussão, não havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Retornando a presidência o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, deu por encerrado os trabalhos e mandou que se lavrasse a Presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores Pares das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, 13 de março de 2000.